

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

**JORNAL OFICIAL
PORTARIA N. 020/2024.**

SÚMULA: NOMEIA A PESSOA DE **WALDNA FRAGA SILVA** PARA EXERCER O CARGO DE **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) CONTÁBIL-ECONÔMICO** DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – GESTÃO 2024 A 2026 - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios – Gestão 2024 à 2026, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, e;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a pessoa de **WALDNA FRAGA SILVA**, para exercer a função de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) CONTÁBIL-ECONÔMICO** da Associação Mato-grossense dos Municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM

**JORNAL OFICIAL
PORTARIA N. 021/2024.**

SÚMULA: NOMEIA A PESSOA DE **JOSÉ ANTONIO PINHEIRO DA SILVA** PARA EXERCER O CARGO DE **ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – GESTÃO 2024 A 2026 - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios – Gestão 2024 à 2026, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, e;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a pessoa de **JOSÉ ANTONIO PINHEIRO DA SILVA**, para exercer a função de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** da Associação Mato-grossense dos Municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO Contratação e prestação de serviço de pessoa Jurídica, para desenvolvimento de atividade meio na Câmara Municipal de Alto da Boa Vista. **FAVORECIDOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assistente de Secretaria	50.098.004 JOYCE BARROS CARREIRO CNPJ: 50.098.004/0001-22	Mês	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
2	Atendente de Presidência	54.022.287 ELBA PEREIRA DA SILVA CNPJ: 54.022.287/0001-80	Mês	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL R\$ 40.200,00						

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL Constitui fundamento legal desta contratação o artigo 74, III e § 5º da Lei nº 14.133/21. **JUSTIFICATIVA** Anexa nos autos do processo. **CONCLUSÃO:** Autorizo a Dispensa de Licitação nº 002/2024 em consonância com a justificativa apresentada pelo departamento de Licitação, nos termos do artigo 72 inciso VIII da Lei 14133/2021.

Alto Boa Vista – MT, 22 de abril de 2024.

Alessandra Pereira Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Boa Vista-MT

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT, torna público por meio do departamento de licitação, via agente de contratação nomeado pela portaria nº 007/2024, que realizará Dispensa Física para o seguinte objeto: “contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria em comunicação e marketing, visando dar publicidade aos atos públicos e atender as demandas da câmara municipal, atendendo as especificações do termo de referência”, os interessados poderão obter informações via e-mail e encaminhar suas propostas e documentos de habilitação no prazo de 24/04/2024 a 29/04/2024 até as 09:00 horas, para o email compraslegis@altoboavista.mt.leg.br ou presencialmente no endereço Avenida Bandeirantes, 423, Centro, em Alto Boa Vista-MT, na sede

da Câmara Municipal. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da entidade www.altoboavista.mt.leg.br.

Alto Boa Vista-MT, 23 de abril de 2024

Frankcigerison Isaias Camelo Pereira

Agente de contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 085/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 027/2024, de 12 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 342/2024	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 74.150.889/0001-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA DE 10 MIL QUILOMETROS DO VEÍCULO PAJERO SPORT HPE-S, PLACA SPI9A91, ATENDENDO À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	22/05/2024
NE 343/2024	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 74.150.889/0001-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA DE 10 MIL QUILOMETROS DO VEÍCULO PAJERO SPORT HPE-S, PLACA SPI9A91, ATENDENDO À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	22/05/2024
NE 344/2024	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 74.150.889/0001-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA DE 10 MIL QUILOMETROS DO VEÍCULO PAJERO SPORT HPE-S, PLACA SPI9A91, ATENDENDO À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	22/05/2024

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.795/2024, pelo Sistema 1DOC, onde a *Comissão de Educação, Desporto, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Cáceres/MT resolve CONVOCAR o Ilustríssimo Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Cristiano Neves da Silva, pelos motivos que especifica, com fundamento no artigo 227, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.*

CONSIDERANDO que a convocação ficou agendada para ser realizada no dia 26/04/2024 às 08:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que os questionamentos que serão feitos ao *Ilustríssimo Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Cristiano Neves da Silva referem-se aos assuntos descritos no Ofício Interno nº 1.795/2024.*

CONSIDERANDO que o rito procedimental de convocação e oitiva do Secretário Municipal é o que está estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT

C O N V O C O, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **26 de abril de 2024 (Sexta-feira)**, com a finalidade de realizar a **Oitiva do Sec. Municipal de Esporte e Lazer – SR. Sr. Cristiano Neves da Silva**

R.P.C.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

Luiz Laudo Paz Landim – UNIÃO BRASIL

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 084/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Relator Especial do Projeto de Lei nº 079, de 12 de setembro de 2023, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres;

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício sob nº 2.059, de 22 de abril de 2024, desta Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Vereador CÉZARE PASTORELLO (PT), como **Relator Especial do Projeto de Lei nº 079, de 12 de setembro de 2023**, que *“que Institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cáceres-MT e estabelece diretrizes e normas para o ordenamento físico-territorial e urbano, o uso, a ocupação e o parcelamento do solo.”*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº45/2024- DISPOE SOBRE A SERVIDORA FAZER TRABALHO EM HOME OFFICE

PORTARIA Nº45/2024

DISPÕE SOBRE A SERVIDORA FAZER TRABALHO EM HOME OFFICE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M. interrupção:

Com base na Lei Complementar de nº256/2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira da Câmara Municipal de Confresa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que Servidora Ednalva Neres Guedes, realizara serviços na forma Home Office, nos dias 24, 25 e 26/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 23 de abril de 2024.